



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PUBLICADO NO PLACAR DA
PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ
EM 18 / 11 / 2025


Izanildes Alves Marinho
Secretária Mun. do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 014/2025 Mat.. 3920

DECRETO DE Nº 062/2025, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aplicação de questionário e realização de diagnóstico socioeconômico da comunidade escolar, no ato da matrícula e a cada dois anos para os estudantes do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Itacajá-TO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer a realidade socioeconômica dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais mais eficientes e alinhadas com as necessidades da população;

CONSIDERANDO que a coleta e análise de dados permitem a identificação de situações de desproteção social, vulnerabilidades e aprimoram a tomada de decisões estratégicas em benefício da comunidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de aplicação de questionário socioeconômico no ato da matrícula de novos estudantes nas escolas Municipais de Ensino de Itacajá, a partir do ano letivo de 2026.

Art. 2º O questionário, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, deverá conter perguntas objetivas e relevantes para a caracterização do perfil socioeconômico das famílias, respeitando o direito à privacidade e a proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. A participação no preenchimento do questionário é obrigatória para a efetivação da matrícula ou rematrícula.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por:

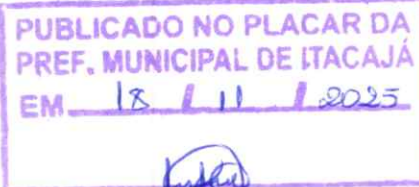
1. Condensar e organizar os dados coletados anualmente;
2. Elaborar relatórios e gráficos consolidados sobre o perfil socioeconômico dos estudantes até o final do mês de junho de cada ano;
3. Divulgar os dados de forma agregada, sem a identificação individual dos estudantes ou de suas famílias.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028



Izanildes Alves Marinho
Secretária Mun. do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 014/2025 Mat. 3920

Art. 4º A reaplicação do questionário socioeconômico será realizada a cada dois anos para os estudantes já matriculados na Rede Municipal, com o objetivo de atualizar as informações e identificar possíveis mudanças no perfil das famílias.

Art. 5º Os dados obtidos serão utilizados exclusivamente para fins estatísticos e de planejamento de políticas educacionais e de assistência social, saúde, habitação, esporte, cultura, lazer, no âmbito do Município de Itacajá-TO.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, 18 de novembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA

ROCHA COSTA:30221412115

Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA LIMA ROCHA
COSTA:30221412115
Dados: 2025.11.18 14:41:53 -03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ